

DECRETO N.º. 3874/2016, de 02 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a Alteração do Valor das Bolsas de Estágio no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 5, §2, da Lei n.º 455/2005, Alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 630/2009 e Lei 780/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, reajustado o valor mensal da bolsa dos estagiários, para carga horária de 30 (trinta) e 20(vinte) horas semanais, em 9,90% (nove vírgula noventa por cento), corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos doze meses, de Abril de 2015 a Março de 2016, passando a vigorar com os seguintes valores:

- a) R\$ 832,39 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), para alunos em nível de 3º Grau;
- b) R\$ 696,24 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte quatro centavos), para alunos em nível de Técnico Profissionalizante;
- c) R\$ 549,5 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), para alunos em nível de 2º Grau;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 3739/2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 02 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro
e Publicação de Atos Oficiais